



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018.

Nº 2613



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1ª Vice-Presidente e

Presidente em exercício: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 58/2018

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social e Cultural dos Comunicadores de Rua do Estado do Tocantins, com sede na cidade de Araguaína.

A Assembleia Legislativa do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Social e Cultural dos Comunicadores de Rua do Estado do Tocantins, com sede na cidade de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Ascorto (Associação Social e Cultural dos Comunicadores de Rua do Estado do Tocantins) é entidade filantrópica, de tempo indeterminado, com fins culturais, sociais, educacionais, esportivos e assistenciais, com sede à Rua Falcão Coelho, 1172, Bairro São João, Araguaína, Tocantins.

A Ascorto vem realizando um trabalho bastante relevante para a sociedade local, defendendo e apoiando a prática dos profissionais que trabalham com serviços musicais, bem como aqueles que exercem os trabalhos de locução em portas de lojas, carros de som, artistas de rua, shows e animação de festas em geral. Desenvolvendo esse projeto em benefício das comunidades de qualquer cidade do Estado do Tocantins. Executa serviços de radiofusão e de publicidade volante (carro de som) e realização de cursos profissionalizantes, palestras e eventos em temporadas ou datas comemorativas em qualquer cidade do Estado, promove ainda eventos sociais, culturais, religiosos, educacionais e desportivos, oferecendo às comunidades lazer, entretenimento e qualidade de vida a todos.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares o apoio para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

VALDEREZ CASTELO BRANCO
Deputada Estadual

OFÍCIO GAB/PGJ/Nº 139/2018

Palmas/TO, 9 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

LUANA RIBEIRO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Revisão geral anual dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la, venho informar que, na 122ª Sessão Ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, foi aprovada alteração da Lei nº 2.580/2012, referente ao índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança, desta Instituição, no percentual de 2,07 (dois vírgula zero sete por cento), conforme estudo autorizativo de impacto orçamentário.

Sendo assim, segue anexo ao presente expediente pertinente justificativa para a alteração legislativa, o respectivo projeto de lei, as tabelas referentes aos vencimentos e funções de confiança, contemplando o novo percentual, bem como os pareceres técnicos aviados pelos Órgãos internos deste Ministério Público estadual.

Atenciosamente,

CLENAN RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 1/2018

Altera a Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III e V da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passam a vigor conforme os Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 2.580/2012.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 9 de maio de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado do Tocantins.

CLENAN RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I		
Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 1.991,70
	2	R\$ 2.156,02
	3	R\$ 2.215,31
	4	R\$ 2.276,23
	5	R\$ 2.338,83
	6	R\$ 2.403,15
AB	1	R\$ 2.535,32
	2	R\$ 2.605,04
	3	R\$ 2.676,68
	4	R\$ 2.750,29
	5	R\$ 2.825,92
	6	R\$ 2.903,63
	7	R\$ 2.983,48
	8	R\$ 3.065,53
	9	R\$ 3.149,83
AC	1	R\$ 3.323,07
	2	R\$ 3.414,45
	3	R\$ 3.508,35
	4	R\$ 3.604,83
	5	R\$ 3.703,96
	6	R\$ 3.805,82
	7	R\$ 3.910,48
	8	R\$ 4.018,02
	9	R\$ 4.128,52
	10	R\$ 4.242,05
	11	R\$ 4.358,71
	12	R\$ 4.478,57

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 2.662,98
	2	R\$ 2.882,68
	3	R\$ 2.961,95
	4	R\$ 3.043,40
	5	R\$ 3.127,09
	6	R\$ 3.213,08
BB	1	R\$ 3.389,80
	2	R\$ 3.483,02
	3	R\$ 3.578,80
	4	R\$ 3.677,22
	5	R\$ 3.778,34
	6	R\$ 3.882,24
	7	R\$ 3.989,00
	8	R\$ 4.098,70
	9	R\$ 4.211,41
BC	1	R\$ 4.443,04
	2	R\$ 4.565,22
	3	R\$ 4.690,76
	4	R\$ 4.819,76
	5	R\$ 4.952,30
	6	R\$ 5.088,49
	7	R\$ 5.228,42
	8	R\$ 5.372,20
	9	R\$ 5.519,94
	10	R\$ 5.671,74
	11	R\$ 5.827,71
	12	R\$ 5.987,97

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 3.334,27
	2	R\$ 3.609,35
	3	R\$ 3.708,61
	4	R\$ 3.810,60
	5	R\$ 3.915,39
	6	R\$ 4.023,06
CB	1	R\$ 4.244,33
	2	R\$ 4.361,05
	3	R\$ 4.480,98
	4	R\$ 4.604,21
	5	R\$ 4.730,83
	6	R\$ 4.860,93
	7	R\$ 4.994,61
	8	R\$ 5.131,96
	9	R\$ 5.273,09
CC	1	R\$ 5.563,11
	2	R\$ 5.716,10
	3	R\$ 5.873,29
	4	R\$ 6.034,81
	5	R\$ 6.200,77
	6	R\$ 6.371,29
	7	R\$ 6.546,50
	8	R\$ 6.726,53
	9	R\$ 6.911,51
	10	R\$ 7.101,58
	11	R\$ 7.296,87
	12	R\$ 7.497,53

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	R\$ 3.909,64
	2	R\$ 4.232,19
	3	R\$ 4.348,58
	4	R\$ 4.468,17
	5	R\$ 4.591,04
	6	R\$ 4.717,29
DB	1	R\$ 4.976,74
	2	R\$ 5.113,60
	3	R\$ 5.254,22
	4	R\$ 5.398,71
	5	R\$ 5.547,17
	6	R\$ 5.699,72
	7	R\$ 5.856,46
	8	R\$ 6.017,51
	9	R\$ 6.182,99
DC	1	R\$ 6.523,05
	2	R\$ 6.702,43
	3	R\$ 6.886,75
	4	R\$ 7.076,14
	5	R\$ 7.270,73
	6	R\$ 7.470,68
	7	R\$ 7.676,12
	8	R\$ 7.887,21
	9	R\$ 8.104,11
	10	R\$ 8.326,97
	11	R\$ 8.555,96
	12	R\$ 8.791,25

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 3.909,64
	2	R\$ 4.232,19
	3	R\$ 4.348,58
	4	R\$ 4.468,17
	5	R\$ 4.591,04
	6	R\$ 4.717,29
EB	1	R\$ 4.976,74
	2	R\$ 5.113,60
	3	R\$ 5.254,22
	4	R\$ 5.398,71
	5	R\$ 5.547,17
	6	R\$ 5.699,72
	7	R\$ 5.856,46
	8	R\$ 6.017,51
	9	R\$ 6.182,99
EC	1	R\$ 6.523,05
	2	R\$ 6.702,43
	3	R\$ 6.886,75
	4	R\$ 7.076,14
	5	R\$ 7.270,73
	6	R\$ 7.470,68
	7	R\$ 7.676,12
	8	R\$ 7.887,21
	9	R\$ 8.104,11
	10	R\$ 8.326,97
	11	R\$ 8.555,96
	12	R\$ 8.791,25

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 4.352,25
	2	R\$ 4.711,31
	3	R\$ 4.840,87
	4	R\$ 4.973,99
	5	R\$ 5.110,77
	6	R\$ 5.251,32
FB	1	R\$ 5.540,14
	2	R\$ 5.692,49
	3	R\$ 5.849,03
	4	R\$ 6.009,88
	5	R\$ 6.175,15
	6	R\$ 6.344,97
	7	R\$ 6.519,46
	8	R\$ 6.698,75
	9	R\$ 6.882,97
FC	1	R\$ 7.261,53
	2	R\$ 7.461,22
	3	R\$ 7.666,40
	4	R\$ 7.877,23
	5	R\$ 8.093,85
	6	R\$ 8.316,43
	7	R\$ 8.545,13
	8	R\$ 8.780,12
	9	R\$ 9.021,57
	10	R\$ 9.269,66
	11	R\$ 9.524,58
	12	R\$ 9.786,51

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 5.384,97
	2	R\$ 5.829,23
	3	R\$ 5.989,53
	4	R\$ 6.154,24
	5	R\$ 6.323,48
	6	R\$ 6.497,38
GB	1	R\$ 6.854,74
	2	R\$ 7.043,25
	3	R\$ 7.236,94
	4	R\$ 7.435,96
	5	R\$ 7.640,45
	6	R\$ 7.850,56
	7	R\$ 8.066,45
	8	R\$ 8.288,28
	9	R\$ 8.516,21
C	1	R\$ 8.984,60
	2	R\$ 9.231,68
	3	R\$ 9.485,55
	4	R\$ 9.746,40
	5	R\$ 10.014,43
	6	R\$ 10.289,83
	7	R\$ 10.572,80
	8	R\$ 10.863,55
	9	R\$ 11.162,30
	10	R\$ 11.469,26
	11	R\$ 11.784,66
	12	R\$ 12.108,74

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 7.114,06
	2	R\$ 7.700,97
	3	R\$ 7.912,75
	4	R\$ 8.130,35
	5	R\$ 8.353,93
	6	R\$ 8.583,66
HB	1	R\$ 9.055,76
	2	R\$ 9.304,79
	3	R\$ 9.560,67
	4	R\$ 9.823,59
	5	R\$ 10.093,74
	6	R\$ 10.371,32
	7	R\$ 10.656,53
	8	R\$ 10.949,58
	9	R\$ 11.250,69
HC	1	R\$ 11.869,48
	2	R\$ 12.195,89
	3	R\$ 12.531,28
	4	R\$ 12.875,89
	5	R\$ 13.229,98
	6	R\$ 13.593,80
	7	R\$ 13.967,63
	8	R\$ 14.351,74
	9	R\$ 14.746,41
	10	R\$ 15.151,94
	11	R\$ 15.568,62
	12	R\$ 15.996,76

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 8.441,87
	2	R\$ 9.138,32
	3	R\$ 9.389,62
	4	R\$ 9.647,83
	5	R\$ 9.913,15
	6	R\$ 10.185,76
IB	1	R\$ 10.745,98
	2	R\$ 11.041,49
	3	R\$ 11.345,13
	4	R\$ 11.657,12
	5	R\$ 11.977,69
	6	R\$ 12.307,08
	7	R\$ 12.645,52
	8	R\$ 12.993,27
	9	R\$ 13.350,58
IC	1	R\$ 14.084,86
	2	R\$ 14.472,19
	3	R\$ 14.870,18
	4	R\$ 15.279,11
	5	R\$ 15.699,29
	6	R\$ 16.131,02
	7	R\$ 16.574,62
	8	R\$ 17.030,42
	9	R\$ 17.498,76
	10	R\$ 17.979,98
	11	R\$ 18.474,43
	12	R\$ 18.982,48

ANEXO II				
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM				
SÍMBOLO	Nível	Vencimento R\$	Gratificação R\$	TOTAL R\$
Diretor-Geral	-	R\$ 15.435,33	R\$ 5.145,10	R\$ 20.580,43
DAM	7	R\$ 11.959,09	R\$ 3.986,36	R\$ 15.945,45
DAM	6	R\$ 9.541,84	R\$ 3.180,62	R\$ 12.722,46
DAM	5	R\$ 7.857,97	R\$ 2.619,33	R\$ 10.477,30
DAM	4	R\$ 6.174,14	R\$ 2.058,05	R\$ 8.232,19
DAM	3	R\$ 4.490,28	R\$ 1.496,76	R\$ 5.987,04
DAM	2	R\$ 3.648,30	R\$ 1.216,10	R\$ 4.864,40
DAM	1	R\$ 3.367,71	R\$ 1.122,57	R\$ 4.490,28

ANEXO III		
FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO		
SÍMBOLO	NÍVEL	Valor R\$
FC	5	R\$ 3.180,59
FC	4	R\$ 2.818,89
FC	3	R\$ 1.900,64
FC	2	R\$ 1.610,81
FC	1	R\$ 1.275,21

Expedientes

OFÍCIO Nº 340 – P

Palmas, 23 de maio de 2018.

A Senhora
SOLANGE DUAILIBE
Suplente de Deputado Estadual

Assunto: Convocação

Prezada Senhora,

Em cumprimento à Liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010079-84.2018.827.000, convoco Vossa Senhoria para assumir, em caráter de substituição, a vaga de Deputado Estadual, a partir desta data, pelo período que o Deputado Mauro Carlesse estiver exercendo o cargo de Governador interino.

Atenciosamente,

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente em Exercício

Atos Administrativos

Diretoria Administrativa

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº012/2018

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento:

CONTRATO Nº: 012/2018

PROCESSO nº: 071/2018

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Belladata Buffet & Restaurante Ltda - ME**

OBJETO: Rescisão amigável, por acordo entre as partes.

AMPARO: Previsão contratual: item 10.1, “b”, da Cláusula Décima – Da Rescisão.

CONSEQUÊNCIAS: Por ser uma rescisão consensual não haverá qualquer indenização ou penalidade a qualquer das partes, pois o objeto não começou a ser executado, não havendo qualquer prejuízo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 15 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Deputada LUANA RIBEIRO – Presidente
AMÓS MARÇAL - Representante

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Eli Borges (SD)

Jorge Frederico (MDB)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PSDB)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PHS)

Toinho Andrade (PHS)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderéz Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (PHS)

Zé Roberto Lula (PT)